



**PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA**

**Secretaria de Administração**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO Nº.04/2017 - ESTAGIÁRIOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRASECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº.04/2017 - ESTAGIÁRIOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Fica o estagiário abaixo, convocado para comparecer até o dia 30 de novembro (quinta-feira), das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itapira - Setor de Serviços Administrativos, sita à Rua João de Moraes, 490, centro, na cidade Itapira-SP, para confirmação de Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 01 de dezembro de 2017. DIREITO 9º ROVILSON ESTEVAN SANTOS NETO Itapira, em 24 de novembro de 2017 Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

DIREITO	
9º	ROVILSON ESTEVAN SANTOS NETO

Itapira, em 24 de novembro de 2017

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

**COMUNICADO SEAD/DP Nº 05/2017**

O Departamento de Pessoal torna público que, nos termos da Portaria nº 559, de 16 de dezembro de 2016, estão disponibilizadas através do Portal de Serviços Online, site [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br), as faltas abonadas requeridas e deferidas no período de janeiro a agosto de 2017, aos servidores públicos municipais.

Para consulta, o servidor deverá digitar o mesmo LOGIN e SENHA já utilizados para acesso aos holerites.

Maiores informações, entrar em contato com o Departamento de Pessoal nos telefones 3843.9112 / 3843.9113 / 3843.9141.

Itapira, 09 de outubro de 2017.

Daniela Rodrigues Oliveira  
Diretora de Pessoal

**COMUNICADO SEAD/DP Nº 06/2017**

= NOVO PRAZO E LOCAL PARA PROTOCOLO DE LICENÇAS MÉDICAS =

O Departamento de Pessoal comunica que, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 5.640, de 18/10/2017, o prazo para protocolo das licenças médicas para tratamento do próprio servidor ou pessoa da família é de:

Tipo	Prazo
Licença de 01 dia	até o dia útil seguinte;
Licença acima de 01 dia	até 02 (dois) dias úteis.

O protocolo deverá ser feito, por quem de direito, diretamente no setor de Perícia Médica / Medicina Ocupacional, localizado na Rua João de Moraes, nº 449 - Centro, das 08 às 12 e das 13 às 17 horas.

Ressalte-se que o protocolo fora do prazo legal estabelecido acarretará em indeferimento da licença e o(s) dia(s) não trabalho(s) será(ão) considerado(s) falta(s).

Maiores informações, entrar em contato com o Departamento de Pessoal nos telefones 3843.9112 / 3843.9113 / 3843.9141 ou no Setor de Perícias Médicas nos telefones 3843.9105 / 3843.9134.

Itapira, 20 de outubro de 2017.

Daniela Rodrigues Oliveira  
Diretora de Pessoal

**COMUNICADO SEAD/DP Nº 07/2017**

O Departamento de Pessoal torna público que, nos termos da Portaria nº 559, de 16 de dezembro de 2016, estão disponibilizados através do Portal de Serviços Online, site [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br), os holerites a partir de Dezembro de 2002, aos servidores públicos municipais.

Para consulta, o servidor deverá digitar o mesmo LOGIN e SENHA já utilizados para acesso.

Maiores informações, entrar em contato com o Departamento de Pessoal nos telefones 3843.9112 / 3843.9113 / 3843.9141.

Itapira, 09 de novembro de 2017.

Daniela Rodrigues Oliveira  
Diretora de Pessoal



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Juliana Fernandes da Costa	16.403.225	GP IV - Biomédico	559/2014
Cristiano Emilio Lopes	19.689.631	AS II – Vigia	194/2015
Jose Benedito de Almeida Junior	20.033.237	AA VII – Secretário de Escola	491/2014

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 24 de novembro de 2017.

**Secretaria de Negócios Jurídicos**

Prefeitura Municipal de Itapira  
PROCON Municipal de Itapira

**DECISÕES DA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE 24/11/2017**

Referente às reclamações finalizadas e abaixo publicadas.

Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta Publicação, o prazo de 15 dias para o oferecimento de recurso nos termos do Art. 44 da Lei 10.177/98.

**Obs.: o recurso deverá ser entregue no seguinte endereço - Praça Bernardino de Campos Box 10 Centro – Itapira-SP**

F.A.	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	RESULTADO
0117-000.266-6	ASUS BRASIL CNPJ: 09.509.531/0001-89	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	ATENDIDA - FUNDAMENTADA
0117-000.224-2	MARCATTI COSTRUZIONI ENGENHARIA CIVIL LTDA CNPJ: 04.422.364/0001-10	LUCIANA DA SILVA	ENCERRADA AUSÊNCIA
0117-000.331-2	EMBRATEL / CLARO S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47	JOÃO BATISTA CIPOLA	ATENDIDA - FUNDAMENTADA
0117-000.352-4	ITAU SEGUROS S/A CNPJ: 61.557.039/0001-07	JOSÉ OCTAVIANO GHILARDI	ATENDIDA - FUNDAMENTADA

PROCON MUNICIPAL DE ITAPIRA

Gabriela Bernardes da Silva Stefanini  
Técnica de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Municipal de Itapira

**EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Itapira  
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903  
Tel: (019) 3843-9100  
e-mail: [jornaloficial@itapira.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@itapira.sp.gov.br) - site: [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br)  
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira  
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

